



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária <input type="checkbox"/>	Reunião Extraordinária <input type="checkbox"/>	Data (aaaa/mm/dd) 20 ___/___/___
Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____ / _____		

<input type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Por maioria <input type="checkbox"/> Por unanimidade	DELIBERAÇÃO N.º ___/___
<input type="checkbox"/> Reprovada		O Secretário

Proposta	
<input type="checkbox"/> Presidência <input checked="" type="checkbox"/> Pelouro	Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Unidade orgânica:	Divisão de Ambiente e Salubridade
Assunto:	ASSINATURA DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ABAE - PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2017/2018
Processo N.º	

À semelhança de anos anteriores, a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) remete à CM Seixal, o **Protocolo de Parceria** entre ambas as entidades, que visa o compromisso de colaboração entre a ABAE e o município, na implementação e desenvolvimento do **Programa Eco-Escolas 2017/2018**, após assinatura dos respetivos Presidentes.

Desde o ano letivo 1998/1999 que o município do Seixal apoia este programa internacional, coordenado em Portugal, desde 1996, pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).

A metodologia do programa baseia-se nos princípios da Agenda 21 Local e visa garantir a participação das crianças e jovens de todos os graus de ensino (pré-escolar ao ensino superior) na tomada de decisões, envolvendo-os na construção de uma escola e de uma comunidade mais sustentáveis.

Com a assinatura do protocolo, a Câmara Municipal do Seixal compromete-se a apoiar as escolas da rede pública. Para o ano letivo 2017/2018 inscreveram-se até à data **10 escolas** da rede públicas (ES Dr. José Afonso, ES Manuel Cargaleiro, EB da Cruz de Pau, ES Alfredo dos Reis Silveira, EB Carlos Ribeiro, ES de Amora, EB de Santa Marta do Pinhal, EB Nun'Alvares, ES João de Barros, EB Pedro Eanes Lobato), com um custo de inscrição de 70 € (setenta euros) por escola.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 42/2016., de 28 de Dezembro, delibere aprovar a assinatura do protocolo, em anexo, conferindo-se poderes ao Sr. Presidente para a sua outorga.



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20__/__/__

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____ / _____

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público

Joaquim Carlos Coelho Tavares

Aprovada em minuta, em reunião de _____, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário